



Freguesia de Porto Formoso

Edital 2025/1

o **Rúben Manuel Silva Adriano**, Presidente desta Junta de Freguesia do Porto Formoso, torna público, no uso da competência que lhe confere da alínea I), do n.º 1, do art.º 18. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o Regulamento de **Apoios a Entidades sem Fins Lucrativos** aprovado em Assembleia desta freguesia em 21 de abril de 2023, que a partir do dia 1 de fevereiro, e pelo período de trinta dias, estão abertas as candidaturas para o apoio às instituições, que estejam legalmente constituídas, e com sede nesta freguesia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em: **www.jf-portoformoso.pt**

Porto Formoso, 17 de janeiro de 2025
O Presidente,